



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Centro Administrativo de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

EDITAL PÚBLICO DE CONHECIMENTO 002/2026

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE BEQUIMÃO - MA, Com fundamento no Decreto municipal nº 015 de 18 de agosto de 2026, por meio do Coordenador da Comissão, o Sr. **José Orlando Martins Ferreira** torna público que tramita neste órgão, em fase de finalização, o PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 217/2026, vinculado ao processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 003/2026 que tem como interessados o Sr. (a) **SANDRA MILITANA COSTA SILVA** brasileira, professora, solteira, inscrito sob o CPF nº 817.411.113-15 e RG nº 000005104893-0, SSP-MA, filho (a) de CASIMIRO SILVA E MARIA ADELAIDE COSTA SILVA, cujo processo tem como finalidade a expedição de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** em favor do (a) Interessado (a) sobre o imóvel situado a: **RUA JOÃO BALBINO RODRIGUES, Nº 297, BAIRRO: CIDADE NOVA, BEQUIMÃO - MA**, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.729.454,41m** e **E 523.076,59m**; deste segue confrontando com a RUA JOÃO BALBINO RODRIGUES, com azimute de 119°19'50" por uma distância de 6,88m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.729.451,04m** e **E 523.082,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de LUZIA ALMEIDA, com azimute de 213°33'41" por uma distância de 34,62m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.729.422,19m** e **E 523.063,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de ROSA VIANA CANTANHEDE, com azimute de 302°39'20" por uma distância de 5,36m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.729.425,08m** e **E 523.058,93m**; deste segue confrontando com a propriedade de ELPIDIA RODRIGUES, com azimute 31°02'57" por uma distância de 34,23m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 81,09 m. A Área Terreno (m²): 210,54 e Área Construída (m²): 91,54. Assim, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que, em havendo terceiro interessado, seja-lhe facultado o direito de impugnar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Centro Administrativo de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

formalmente, a concessão de **TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** nos autos epigrafados. Em tempo, a eventual impugnação deve ser manejada diretamente na COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANA E RURAL DE BEQUIMÃO - MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, Bequimão - MA, CEP 65248-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta. Dado e passado na Coordenação da Comissão, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2026.

José Orlando Martins Ferreira

Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Programa
de Regularização Urbana e Rural de Bequimão | MA